



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 48 /93.

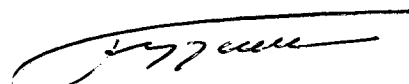
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO
"PATRULHEIROS DOM BOSCO DE PINDAMONHANGABA"

A CÂMARA DE VEREADORES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO "PATRULHEIROS DOM BOSCO DE PINDAMONHANGABA", PELA IMPORTÂNCIA DE SUA FINALIDADE NO ENCAMINHAMENTO DAS CRIANÇAS DA NOSSA SOCIEDADE.

ARTIGO 2º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENÁRIO "DR. FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA",
24 DE MAIO DE 1993.


VEREADOR FERNANDO NOGUEIRA

JUSTIFICAÇÃO: O GRUPO "PATRULHEIROS DOM BOSCO DE PINDAMONHANGABA", FOI FUNDADO EM 24 DE MAIO DE 1988. PORTANTO, COMPLETA, NESTA DATA, CINCO (5) ANOS DE ATIVIDADES. TEM POR FINALIDADE, O ATENDIMENTO E FORMAÇÃO DOS MENORES, PRESTANDO-LHES ASSISTÊNCIA BÁSICA, ECONÔMICA E SOCIAL, OBJETIVANDO A SUA INTEGRAÇÃO NA VIDA SOCIAL, NOS ASPECTOS EDUCACIONAL, RECREATIVO E PROFISSIONAL. ESSES MENORES SÃO CONHECIDOS COMO "GUARDINHAS MIRINS" E PRESTAM SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM VÁRIAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO. DADO AO TRABALHO QUE ESSA ENTIDADE VEM PRESTANDO ÀS NOSSAS CRIANÇAS, É QUE ENTENDEMOS QUE DEVE SER RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA POR ESTA CASA DE LEIS. DESSA FORMA, ANEXAMOS TODA A DOCUMENTAÇÃO DA ENTIDADE, NECESSÁRIA PARA O SEU RECONHECIMENTO. POR SER UMA INICIATIVA QUE SÓ TRARÁ BENEFÍCIOS À ENTIDADE, AGRADECEMOS, DESDE JÁ, AOS COMPANHEIROS PELO ACOLHIMENTO.

Cópia para:
1) Comissão Justiça
2) Vereadores
Em 24/05-93


O AUTOR

APROVADO
POR Unanimidade
EM 31/05/93

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 • 42-2786 • Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162

